PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6110/09/68/55 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0371/2007

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

SR. ANTONIO ROSARIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas, no uso de atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
	0204	04.181.0001.2.095 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção de Convênio com a Polícia. Civil de MG.	
273		339030 Material de Consumo	3.000,00
274		339039 Outros Serviços Terceiros e Encargos	2.000,00
275		339036 Serviços Prestados por Pessoa Física	2.000,00
TOTAL			7.000,00

Art. 2º - Como recurso(s) fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) constante(s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0051	0204	99.999.9999.9.999 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, Reserva de Contingência	
		99999 Reserva de Contingência	7.000,00
TOTAL			7.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 08 de Junho de 2007.

ANTONIO ROSARIO PEREIRA
Prefeito Municipal